



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 04/2024**

**Dispensa nº 04/2024**

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **EMPÓRIO DO PÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Nagib Mohallem, nº 41-A, bairro centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.410/0001-22 – ora denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representado neste ato representada por **ALEXANDRE LUÍS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 854.546.056-20, documento de identidade M-6.158.658, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Satiro, nº 517, Bairro Goiabal, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, para fornecimento de alimentos para consumo e para suprir as necessidades da ESCOLA DO LEGISLATIVO e da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG.

### DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **EMPÓRIO DO PÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Nagib Mohallem, nº 41-A, bairro centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.410/0001-22, para fornecimento de alimentos para suprir as necessidades da ESCOLA DO LEGISLATIVO e da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço de R\$ 21.206,33 (vinte e um mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos).

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor estimado de R\$ 24.131,80 (vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) para a contratação.

Foi elaborado Termo de Referência.

A Procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos e gêneros alimentícios para alimentação dos servidores e vereadores e público em geral da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e destinados a suprir as suas necessidades básicas, conforme quantidade e descrições abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Achocolatado em pó com 800g.	KG	8
2	Açúcar Refinado	KG	50
3	Adoçante dietético, franco com 100 mililitros	FR	2
4	Batata Palha, tipo extrafina com 100gr	PCT	30
5	Biscoitinho de Polvilho em pacote	PCT	25
6	Biscoito de polvilho e farinha de milho	UN	60



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

7	Bolo confeitado	UN	15
8	Bolo sabores Tamanho grande	UN	120
9	Bolo Salgado Tipo Panduíche	UN	15
10	Café me pó, alto vácuo com selo da ABIC	KG	55
11	Coador para café descartável em papel de filtro com 30 unidades	UN	35
12	Extrato de Tomate Concentrado, sache com 430gr	UN	30
13	Garfos de Sobremesa, em plástico, descartável, com 50 unidades	UN	8
14	Leite integral longa vida com 1 litro	L	240
15	Manteiga	KG	15
16	Mortadela Defumada	KG	15
17	Pão de Forma	PCT	60
18	Pão de Queijo	UN	1420
19	Pão de Sal (Pão Francês)	KG	860
20	Prato para sobremesa, descartável, raso, pequeno com 10 unidades	UN	40
21	Presunto Cozido sem capa de gordura	KG	17
22	Queijo Minas Frescal	KG	70
23	Queijo mussarela	KG	22
24	Refrigerante sabor guaraná com 2 litros	UN	85
25	Rosca Trançada Doce	UN	35
26	Rosquinhas tipo sequilhos	KG	25
27	Saco Plástico para embalagem de hot-dog com 5 <sup>o</sup> unidades	UN	8
28	Salsicha Bovina	KG	7
29	Suco de Frutas, diversos sabores em pó	UN	250

### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores da Câmara municipal, que dispõe de alimentação para os servidores, vereadores e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727*

público em geral, tanto para os trabalhos desta Casa Legislativa quanto para os trabalhos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, justifica a necessidade da obtenção de Gêneros Alimentícios, tendo em vista a garantia dos preparos café, sucos, lanches, entre outros, visando atender as necessidades rotineiras desta Casa Legislativa e também da Escola do Legislativo, assim como Reuniões Ordinárias, extraordinárias, solenes e especial, bem como possíveis reuniões com Secretários, Vereadores, Deputados, Audiências e etc. Assim como servir aos funcionários e aos cidadãos que frequentam diariamente nas instalações do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Gêneros Alimentícios ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Gêneros Alimentícios para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727*

---

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o processo nº 02/2024.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 01 de março de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente